CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE
www.cisurg.oeste.mg.gov.br
(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

PORTARIA Nº. 053-A/2019, DE 07 DE AGOSTO 2019.

PUBLICIDADE
Afixado no mural em
07 / 08 / 2019

"PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 018/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E QUE FORA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 039/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias concedido à Comissão de Sindicância para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não foi suficiente para findar os trabalhos;

Considerando que o art. 3º da Portaria 018/2019, de 10 de Abril de 2019 prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando os termos da Ata da reunião da Comissão Responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019;

Considerando o disposto no art. 116, Parágrafo único do Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

E, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 018/2019, de 10 de Abril de 2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019, de 12 de Abril de 2019, que apura fatos

relacionados à prática de inobservância de dever funcional, violação de proibição e insubordinação pelos empregados **BRENDA COSTA DE PAULA**, matrícula n.º 0061, ocupante da vaga de emprego público de médico (a) e **DIEGO OLIVEIRA BRITO**, matrícula n.º 0070, ocupante da vaga de emprego público de médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 07 de Agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)

José Marcio Zanardo
Secretário Executivo
Mat. 001 - CPF: 964.436.697-2
CIS-URG OESTE / SAMU